



MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL N. 33, DE 16 DE JUNHO DE 2017 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 (Abertura) e EDITAL Nº. 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2017 (Resultado Final) PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR -**ENGENHARIA CIVIL**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o Curso de Engenharia Civil.

RESOLVE:

- 1. CONVOCAR o candidato MICHAEL VINICIUS MARTINS CALDEIRA para comparecer na Pró-Reitoria de Graduação¹, até o dia 21 de junho de 2017 (quarta-feira), das 08h às 12h ou das 14h às 18h para orientações sobre a contratação.
- 1.1 O candidato convocado deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade RG;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
 - d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
 - e) Certidão de Casamento ou Nascimento:
 - f) Certidão de nascimento e cartão de vacinação dos dependentes com até 7 (sete) anos de idade. O dependente entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos deverá apresentar declaração escolar.
 - g) Diploma ou Certificado de Graduação;
 - h) Histórico Escolar da Graduação:
 - i) Diploma ou Certificado de pós graduação lato sensu ou strictu sensu;
 - j) Histórico Escolar da pós graduação;
 - k) Comprovante de residência;
 - 1) PIS / PASEP;
 - m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
 - n) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
 - o) Número de conta corrente bancária da Caixa Econômica Federal;
 - p) Currículo lattes atualizado.
- 1.2 O candidato convocado que não comparecer, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, estará excluído do certame, definitivamente.
- 1.3 Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência por meio de requerimento formal, no Departamento de Recursos Humanos da UnirG, no mesmo prazo.
- 1.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

ALEXANDRE PEIXOTO SILVA